



PORTARIA Nº 009/2022-SEMA

Obidos-PA, 24 de fevereiro

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que o objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de materiais de higiene e limpeza em atendimento as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2022.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2022 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Obidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Srª **PATRÍCIA GOMES BAIMA**, portadora do CPF nº 958.709.462-04 e RG nº 5875709-PC/PA, servidora pública efetivo, nomeada pelo Decreto nº 0422/2017, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade Ensino Médio completo, residente na Travessa Felipe Bentes, nº 307, Bairro: Santa Teresinha, Fone: (93) 99187-8486 e e-mail: pabaima09@gmail.com

Srª **CARLA PRISCILA RODRIGUES GALUÇIO**, portadora do CPF: 744.561.722-15 e RG: 442898-5 – PC/PA, servidora pública efetivo, nomeada pelo Decreto nº 382/2010, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Escolaridade Ensino Superior, residente na Travessa Doutor Machado, nº 556, Bairro: Centro, Obidos/PA, Telefone: (93) 984169283, email: prisrog@outlook.com.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - De-se ciência aos servidores designados e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETARIO



Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Obidos (PA), 24 de fevereiro de 2022.

Diego dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 100/2022

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS,

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Patricia Gomes Baima. Patricia Gomes Baima

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Carla Priscila Rodrigues Galucio. Carla Priscila Rodrigues Galucio